

01 06 16. 9709



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

1º Termo Aditivo Convênio nº 012/2015  
SEDS/Mariluz

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº **012/2015**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEDS**, (LEI Nº 18.778/2016) COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – **FIA/PR**, E O MUNICÍPIO DE **MARILUZ**, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE “ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - AFAI” – APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 039/2014 – CEDCA/PR.

**PROCESSO nº 13.007.762-5**

O **Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS**, (Lei nº 18.778/2016) no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.632.896/0001-85, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, portadora da CI nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR, doravante denominada **CONCEDENTE**, e o Município de **Mariluz**, inscrito no CNPJ/MF nº 76.404.136/0001-29, doravante denominado **CONVENENTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor **Paulo Armando da Silva Alves**, portador da CI nº 3.070.035-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 805.330.519-91, **resolvem**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2015, com fundamento na Lei 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Por acordo entre os partícipes, os prazos (Execução e Vigência), estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário, passam a vigor com a mesma data, ficando prorrogados da data de 24/10/2016 até a data de **24/10/2017**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo, contempla a alteração do Plano de Aplicação que foi aprovado na data de 16/11/2015 – mantendo o mesmo valor do convênio - que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de sua transcrição.



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

1º Termo Aditivo Convênio nº 012/2015  
SEDS/Mariluz

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Os partícipes ratificam as demais Cláusulas do convênio originário, não alteradas por este instrumento.

Assim, estando os partícipes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 19 de Maio de 2016.

Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Secretária de Estado da Família e  
Desenvolvimento Social

Paulo Arnaldo da Silva Alves  
Pretório Municipal  
de Mariluz

TESTEMUNHAS:

1: Lenice Brazhiano Pinheiro RG: 7.050.633-5

2: Pedro Lucas Pinheiro RG: 8.417.593-5

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**  
**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**  
**CONTRATANTE** Secretaria de Estado da Educação  
**CONTRATADA:** COAMO Agroindustrial Cooperativa  
**OBJETO** Contrato nº 120/2016 de Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atendimento ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAPE Lote 05, com o valor total R\$ 1.162.800,00 (hum milhão, cento e sessenta e dois mil e oitocentos reais) Conforme especificação do edital e seus anexos, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2016, com recursos da Fonte 116/Recurso Federal.  
**VALOR TOTAL R\$** 1 162 800,00  
**AUTORIZADO POR:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS  
**PROTOCOLO** 13 882 860-3 **DATA:** 24/05/2016

47454/2016

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**  
**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL**  
Formaliza o Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 166/2015, referente ao protocolo nº 13.566.761-7, com a Prefeitura Municipal de Guaíra a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, representado pelo Diretor Geral, Sr. Edmundo Rodrigues da Veiga Neto.  
**AUTORIZADO POR:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
Diretor Geral/SEED - Res. 1162/15 SEED/GS  
**DATA:** 03/02/2016

47340/2016

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**  
**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL**  
Formaliza o Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 10/2016, referente ao protocolo nº 13.204.372-8, com a Prefeitura Municipal de Ipirorã a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, representado pelo Diretor Geral, Sr. Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
**AUTORIZADO POR:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
Diretor Geral/SEED - Res. 1162/15 SEED/GS  
**DATA:** 04/04/2016

47328/2016

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**  
**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL**  
Formaliza o Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 187/2015, referente ao protocolo nº 13.635.100-1, com a Prefeitura Municipal de Pérola e a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, representado pelo Diretor Geral, Sr. Edmundo Rodrigues da Veiga Neto.  
**AUTORIZADO POR:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
Diretor Geral/SEED - Res. 1162/15 SEED/GS  
**DATA:** 04/02/2015

47075/2016

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**  
**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 009/2016 - SEED/SUDE**  
**Licitação exclusiva para ME e EPP**  
**PROTOCOLO Nº** 13 734.424-6  
**OBJETO** reparos na Escola Estadual Dr Leopoldino Loureiro Ferreira, no Município de Cambé  
**RESULTADO:** FRACASSADO

Curitiba, 30 de maio de 2016  
Luci Erzingger  
Pregoeira

46744/2016

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL**  
**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**  
**CONTRATANTE** Secretaria de Estado da Educação  
**CONTRATADA:** Empresa Emparlimp Limpeza Ltda  
**OBJETO** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 364/2014 de Prestação de Serviços de Controladores de Acesso e Porteiros, destinada as unidades da DITEC, Colégio Estadual do Paraná, Colégio Estadual Pilar Maturana, Instituto de Educação do Paraná, Arquivo Boqueirão, Colégio Estadual Beatriz Ansay, Museu Escola, referente ao PE 077/2013 - SEAP/DEAM, sendo definido neste 3º Termo Aditivo ao Contrato, o valor mensal de R\$ 61.481,31 (sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos) e o valor total deste aditivo será de R\$ 737.775,72 (setecentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos) Prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses a contar de 30/05/2016  
**AUTORIZADO POR:** Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS  
**PROTOCOLO** 13 980 679-4 **DATA:** 30/05/2016

47505/2016

## Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 500/2013

**Protocolo:** 11.790.963-8  
**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS, com a intervenção da Paraná Edificações - PRED e a APAE de Cambará  
**Da Vigência:** Ficam prorrogados os prazos (vigência e execução) até a data de 08/01/2017  
**Da Ratificação:** ... demais cláusulas do Termo Originário e do Primeiro Termo Aditivo, não atingidas por este Termo, ficam ratificadas Assinado em 05/05/2016

### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 414/2013

**Protocolo:** 11.822.025-0  
**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS, com a intervenção da Paraná Edificações - PRED e a APAE de Tamboara  
**Da Vigência:** ... Fica prorrogado o prazo até a data de 20/01/2017.  
**Da Ratificação:** ... demais cláusulas do Termo Originário e do Primeiro Termo Aditivo, não atingidas por este Termo, ficam ratificadas Assinado em 06/05/2016

### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 106/2014

**Protocolo:** 11.980.978-9  
**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS (Lei Nº 18.778), com a intervenção da Paraná Edificações - PRED e a Associação de Promoção à Menina - APAM.  
**Da Vigência:** ... Fica prorrogado o prazo até a data de 20/01/2017  
**Da Ratificação:** ... demais cláusulas do Termo Originário e do Primeiro Termo Aditivo, não atingidas por este Termo, ficam ratificadas Assinado em 13/05/2016

### EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 373/2013

**Protocolo:** 11.371.157-4  
**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS (Lei Nº 18.778/2016), com a intervenção da Paraná Edificações - PRED e o Município de Mandaguari  
**Da Vigência:** Fica prorrogado o prazo até a data de 16/05/2017  
**Da Alteração do Plano de Aplicação:** ... aprovado pela SEDS em 29/04/16.  
**Da Ratificação:** ... demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos, não atingidas por este Termo, ficam ratificadas Assinado em 18/05/2016

### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/2014

**Protocolo:** 11.370.608-2  
**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS e o Município de Três Barras do Paraná  
**Da Vigência:** ... Fica prorrogado o prazo até a data de 11/02/2017  
**Da Alteração do Plano de Aplicação:** ... aprovado pela SEDS em 07/04/16.  
**Da Ratificação:** ... demais cláusulas do Termo Originário e do Primeiro Termo Aditivo, não atingidas por este Termo, ficam ratificadas Assinado em 09/05/2016

### EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 045/2014

**Protocolo:** 11.745.195-0  
**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS (Lei nº 18.778), e o Município de Pitanga.  
**Da Vigência:** ... Fica prorrogado o prazo até a data de 10/06/2017  
**Da Ratificação:** ... demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos, não atingidas por este Termo, ficam ratificadas Assinado em 13/05/2016

### EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 287/2013

**Protocolo:** 07.613.033-7  
**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS e o Município de Inácio Martins  
**Da Vigência:** ... Fica prorrogado o prazo até a data de 06/05/2017  
**Da Ratificação:** ... demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos, não atingidas por este Termo, ficam ratificadas Assinado em 06/05/2016

### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 283/2013

**Protocolo:** 11.222.959-0  
**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS e o Município de Guarapuava  
**Da Vigência:** ... Fica prorrogado o prazo até a data de 06/05/2017  
**Da Ratificação:** ... demais cláusulas do Termo Originário e do primeiro termo aditivo, não atingidas por este Termo, ficam ratificadas Assinado em 06/05/2016

### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2015

**Protocolo:** 13.007.762-5  
**Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS (Lei Nº 18.778/2016), e o Município de Mariluz.  
**Da Vigência:** ... Fica prorrogados os prazos (vigência e execução) até a data de 24/10/2017  
**Da Alteração do Plano de Aplicação:** ... aprovado pela SEDS em 16/11/15.  
**Da Ratificação:** ... demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este Termo, ficam ratificadas Assinado em 19/05/2016

### EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 038/2014